



EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO N. 01/2017 - PPGCOM SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTES PARA EVENTOS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de fluxo contínuo para solicitações visando à seleção de candidatos discentes do PPGCom para receberem **auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos científicos ou artísticos no Brasil**, conforme termos abaixo, regidos pela resolução 32/2015 – Consepe e pelo regulamento interno do PPGCom para desembolso de recursos financeiros.

1 DO OBJETIVO

Conceder auxílio para apresentação de trabalhos em eventos científicos ou artísticos e pesquisa de campo relativa ao trabalho de dissertação ou tese realizados no Brasil, com exceção da cidade sede do PPGCom/UFT, a alunos **matriculados em cursos do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da UFT**.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O PPGCom receberá as inscrições para obtenção de auxílio financeiro em fluxo contínuo, devendo o interessado apresentar o pedido com no mínimo um mês de antecedência da realização do evento.

2.2 A concessão do auxílio estará sujeita à disponibilidade de recursos do PPGCom no momento da solicitação.

2.3 Para efetivar a inscrição o (a) candidato (a) deverá enviar os documentos indicados neste edital para o e-mail do PPGCom, indicando no assunto Solicitação de Auxílio.

3 DOS PROPONENTES

3.1 Poderão se inscrever alunos **devidamente matriculados em cursos do PPGCom/UFT**, que irão apresentar, na qualidade de primeiro autor, trabalhos devidamente aceitos pelos eventos em questão, ou que necessitem desenvolver pesquisa de campo cujo plano e justificativas estejam devidamente autorizados por seus orientadores.

3.1.2 Excepcionalmente, quando houver impedimento justificado da participação do primeiro autor no evento, o coautor do trabalho poderá solicitar a concessão do auxílio.

4 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 As solicitações para concorrer ao auxílio deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico do Programa (e-mail: ppgcom@uft.edu.br).

4.1. Anexados ao e-mail devem estar os seguintes documentos:

- a) Anexo I - Matriz de Produção Acadêmica, disponível no seguinte endereço: www.uft.edu.br/auxilioeventos2017, preenchida e assinada. A pontuação inserida na Matriz estará sujeita a alterações após a avaliação da comissão de seleção ou do colegiado.
- b) Currículo Lattes atualizado. A atualização do currículo Lattes é de responsabilidade do solicitante;



- c) *Folder* ou *print* da chamada do evento.
- d) Carta de aceite do trabalho, especificando a forma de apresentação.
- e) Comprovante de inscrição no evento.
- f) Comprovante da conta corrente.
- g) Comprovante de matrícula atualizado.
- h) Formulário de inscrição devidamente preenchido conforme anexo II.
- i) Comprovante da submissão do trabalho contemplado anteriormente, em periódicos indexados (Qualis A ou B), livro ou capítulo de livro com conselho editorial, **no caso de o solicitante ter recebido auxílio no ano anterior**.
- j) Justificativa da solicitação se não for o primeiro autor do artigo ou resumo (**se for o caso**).

4.2 A ausência de qualquer documento ou preenchimento inadequado de formulários, exigidos no envio da candidatura, implicará na não homologação da inscrição.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação das solicitações será feita pela Comissão designada pela coordenação/colegiado do PPGCom levando-se em consideração a Matriz de Produção Acadêmica para classificar as candidaturas considerando a produção científica passível de pontuação, registrada no currículo Lattes, nos últimos 05 (cinco) anos, tendo prioridade os discentes mais antigos no Programa e aqueles que não tenham recebido outro benefício do PPGCom.

5.2 Tipo de produção comprobatória do trabalho a ser divulgado em evento: artigo completo; resumo simples; resumo expandido; catálogo de obra artística;

5.3 Tipo de evento para pleitear auxílio: internacional (realizado no Brasil) e nacional.

5.4 Em caso de empate da pontuação na Matriz Matriz de Produção Acadêmica, os critérios de desempate serão, nesta ordem: o discente mais antigo no curso, o discente que não recebeu nenhum auxílio do PPGCom anterior, o discente com maior pontuação de publicação em periódicos com qualis atual A ou B.

5.5 Estão sujeitas ao indeferimento as candidaturas enquadradas nos casos assinalados abaixo:

- a) Preenchimento incompleto do Formulário de Inscrição e não cumprimento das exigências no ato da inscrição, conforme orientação deste Edital.
- b) Currículo Lattes com informações inverídicas associadas aos itens pontuáveis neste edital.

5.6 A classificação das solicitações levará em conta a disponibilidade de recursos, levando-se em conta ainda a proporcionalidade de distribuição durante o ano.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O beneficiado com auxílio poderá fazer nova solicitação nos anos subsequentes desde que o produto do trabalho apresentado tenha sido publicado ou esteja submetido à publicação em revista com classificação qualis A1, A2, B1, B2 ou B3, atual. O artigo publicado ou atestado de encaminhamento para publicação deverá ser comprovado no ato da nova candidatura.



6.2 A liberação do auxílio está vinculada à disponibilidade orçamentária do PPGCom no período e à apresentação da carta de aceite do trabalho, emitida pela coordenação do evento. O aceite poderá ser enviado à coordenação em, no máximo, 15 (quinze) dias antes da data do início do evento.

6.3 Para pontuação dos artigos publicados em revistas científicas será considerado o maior conceito atribuído ao periódico dentro da grande área sinalizada no Formulário de Inscrição (Anexo II) pelo candidato, conforme conceitos disponibilizados no WebQualis/Capes.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato, em comum acordo com a respectiva Coordenação de Curso ou Direção de Campus, a organização das atividades acadêmicas ou administrativas durante o período de participação no evento científico ou artístico.

6.5 Após a realização da atividade acadêmica, o beneficiado terá um prazo de até 05 (cinco) dias para encaminhar à coordenação do PPGCom o relatório de viagem, os bilhetes do transporte utilizado para a chegada à cidade do evento ou da pesquisa e o certificado de participação no evento ou declaração do orientador de realização da pesquisa de campo. A não prestação de contas da viagem implica no impedimento do candidato de fazer uma nova solicitação.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Fazem parte deste Edital os seguintes formulários

Anexo I - Matriz de Produção Acadêmica (disponível na pasta Formulários da página do PPGCom – www.uft.edu.br/ppgcom).

Anexo II- Formulário de Inscrição (disponível na pasta Formulários da página do PPGCom – www.uft.edu.br/ppgcom).

Anexo III- (**só para classificados**) Relatório de Viagem a ser entregue após a realização da viagem (disponível na pasta Formulários da página do PPGCom – www.uft.edu.br/ppgcom).

Anexo IV – Modelo de Plano e Justificativa de pesquisa de campo.

7.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Propesq ou pelo Comitê Técnico Científico (CTC), observados os documentos legais em vigor.

Palmas, 22 de maio de 2017.

Verônica Dantas Meneses
Coordenadora do PPGCom

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE

Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco II – 2º Piso, Sala 15 | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3232-8116 / www.uft.edu.br/ppgcom / ppgcom@uft.edu.br



AUXÍLIO A EVENTOS PARA DISCENTES
ANEXO I – MATRIZ DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

Atividade	Pontuação referência	Pontuação Candidato	Para uso Do PPGCom
Publicação científica			
Artigo Qualis A1	15		
Artigo Qualis A2	13		
Artigo Qualis B1	11		
Artigo Qualis B2	08		
Artigo Qualis B3	06		
Artigo Qualis B4	04		
Artigo Qualis B5	02		
Artigo Qualis C ou sem avaliação CAPES	01		
Artigo Completo em Anais *	02		
Resumo expandido publicado em anais ***	01		
Livros científicos**1			
Livro Integral com ISBN (Editora Universitária)	10		
Livro Integral com ISBN (Demais Editoras)	05		
Organização de Coletâneas com ISBN (Editora Universitária)	05		
Organização de Coletâneas com ISBN (Demais Editoras)	2,5		
Capítulo de Livro com ISBN (Editora Universitária)	02		
Capítulo de Livro com ISBN (Demais Editoras)	01		
Tradução de Livro Publicado (Editora Universitária)	05		
Tradução de Livro Publicado com ISBN (Demais Editoras)	2,5		
Tradução de Capítulo ou Artigo com ISBN (Editora Universitária)	02		
Tradução de Capítulo ou Artigo com ISBN (Demais Editoras)	01		
Demais atividades científicas			
Participação em Comitê Científico	01		
Editor de Periódico	02		
Participação em Conselho Editorial	01		
Apresentação de trabalhos em evento ****	0,5		
Produção técnica e artística**			
Obra técnica ou artística institucionalizada em universidade **	05		
Outra obra técnica ou artística ****	01		
Total de pontos			

* A pontuação do candidato não pode ultrapassar 08 pontos.

** A pontuação do candidato não pode ultrapassar 15 pontos.

*** A pontuação do candidato não pode ultrapassar 04 pontos

**** A pontuação do candidato não pode ultrapassar 02 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE

Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco II – 2º Piso, Sala 15 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8116 / www.uft.edu.br/ppgcom / ppgcom@uft.edu.br



EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO 01/2017-PPGCOM
AUXÍLIO A EVENTOS PARA DISCENTES
ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Data de Nascimento:	Cidade:	UF:
Email:		Telefones:
Banco:	Agência:	Conta corrente:
DADOS ACADÊMICOS		
Curso: () Mestrado	Nº de matrícula no PPGCom:	Ano de ingresso:
DADOS DO EVENTO E TRABALHO APROVADO		
() Evento Nacional () Evento Internacional () Evento Regional (desde que fora do Estado)		
Nome do Evento:		
Endereço Eletrônico do Evento:		
Instituição Promotora (Nome, Local):		
Data de início:	Data de término:	
Modalidade de Apresentação		
() PÔSTER () COMUNICAÇÃO ORAL INDIVIDUAL () OUTRA _____		

Ao Coordenador do Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade,

Solicito a avaliação do mérito da presente candidatura para efeito de concessão de auxílio financeiro. Responsabilizo-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas neste formulário e no meu Currículo Lattes disponibilizado para consulta pública na Plataforma do CNPq. Tenho ciência de que, caso tenha minha candidatura aprovada, terei que encaminhar o relatório de prestação de contas após a realização das atividades acadêmicas planejadas.

Palmas, em, ___/___/___

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE

Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco II – 2º Piso, Sala 15 | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3232-8116 / www.uft.edu.br/ppgcom / ppgcom@uft.edu.br



SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
Anexo III -RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME:		CPF:	
Matrícula:		UNIDADE:	UFT/PPGCOM

ROTEIRO				
INÍCIO DA VIAGEM	CIDADE/UF		FIM DA VIAGEM	TRANSPORTE UTILIZADO
	ORIGEM	DESTINO		
				Aéreo

DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM	
DATA	ATIVIDADES

Justificativa para entrega de relatório após o prazo legal de 5 dias:

OBS: (referente mudanças de roteiro e/ou remarcação de bilhete por conta própria, solicitação de prorrogação e restituição de bilhetes e outras alterações que ocorrerem após a autorização da viagem).

DATA DE ENTREGA -----/-----/-----	----- ASSINATURA DO DISCENTE/BENEFICIÁRIO	----- VISTO/ATESTES DA CHEFIA/PROPONENTE
---	---	--

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE

Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco II – 2º Piso, Sala 15 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8116 / www.uft.edu.br/ppgcom / ppgcom@uft.edu.br



AUXÍLIO A EVENTOS PARA DISCENTES
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Nome do Aluno:

Título da Pesquisa:

Orientador:

OBJETIVOS DA PESQUISA

JUSTIFICATIVA DA VIAGEM

PLANO DE ATIVIDADES

Palmas, _____, _____, de 20____

Assinatura do Discente

Assinatura do Orientador